



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1 | 5

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 100 (cem) unidades de tablets, com caneta digital e conectividade 5G, destinados ao uso administrativo e pedagógico das Secretarias Municipais de Arroio dos Ratos/RS, conforme especificações técnicas e condições descritas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição tem como objetivo modernizar as ferramentas de trabalho utilizadas pelos servidores municipais e ampliar o uso de recursos tecnológicos no ambiente educacional, promovendo a integração digital entre professores, alunos e a gestão pública.

A demanda decorre da necessidade de:

1. Disponibilizar equipamentos móveis de alto desempenho para atividades administrativas e pedagógicas;
2. Substituir equipamentos obsoletos e incompatíveis com os sistemas atuais;
3. Apoiar ações de governo digital e programas municipais que exigem mobilidade, conectividade e compatibilidade com aplicativos institucionais;
4. Padronizar os dispositivos utilizados pela Administração, facilitando manutenção e suporte técnico.
5. A escolha por equipamentos com configuração intermediária/premium justifica-se pela longevidade operacional, melhor desempenho em multitarefas e compatibilidade garantida com futuras atualizações do sistema Android, reduzindo o custo de manutenção e reposição a médio prazo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2 | 5

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Cada tablet deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a)** Capa externa para evitar desgaste e garantir proteção
- b)** Sistema operacional: Android versão 13 ou superior
- c)** Tela: Mínimo de 10 polegadas, resolução Full HD (1920x1080) ou superior
- d)** Caneta digital inclusa, com sensibilidade à pressão e baixa latência, compatível com escrita manuscrita e desenho avançado
- e)** Memória RAM: Mínimo de 6 GB
- f)** Armazenamento interno mínimo de 128 GB, expansível via cartão de memória
- g)** Bateria Mínimo de 8.000 mAh
- h)** Conectividade Wi-Fi (802.11 a/b/g/n/ac) e 5G, com entrada para chip SIM
- i)** Portas e interfaces USB tipo C, slot para cartão microSD, fone de ouvido (direto ou via adaptador)
- j)** Áudio e vídeo: Alto-falantes estéreo e câmera frontal com, no mínimo, 8 MP
- k)** Certificações: Homologação ANATEL e certificação Widevine L1 para reprodução em HD
- l)** Suporte e atualizações: Comprometimento do fabricante com atualizações de segurança por, no mínimo, 3 anos
- m)** Acessórios: Fonte de alimentação, cabo USB-C, caneta digital e capa de proteção inclusos.
- n)** Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação

4. QUANTITATIVO

100 quantidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3 | 5

5. LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos/RS ou em local indicado pela Administração, mediante agendamento prévio.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A contratada deverá garantir:

- a. Assistência técnica autorizada em território nacional;
- b. Substituição imediata de unidades com defeito de fabricação durante o período de garantia;
- c. Disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, 3 anos após o término da garantia.

8. TREINAMENTO E SUPORTE

A contratada deverá fornecer manual de uso em português e suporte remoto para configuração inicial, se solicitado pela Administração.

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Com base em pesquisa de mercado realizada em setembro de 2025, o valor médio unitário estimado é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a aquisição de 100 unidades.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Largo do Mineiro, 135 – Centro CEP: 96740-000

C.N.P.J.: 88.363.072/0001-44

Fone: (51)3656 -2553

Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

4 | 5

A despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria demandante, a ser indicada na fase de contratação.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento da licitação será o de menor preço por item, atendidas integralmente as especificações técnicas e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir rigorosamente os prazos e condições contratuais;
- b) Garantir a entrega de equipamentos novos, originais, lacrados e devidamente homologados;
- c) Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer unidades que apresentem defeito durante o prazo de garantia;
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados durante o transporte e a entrega.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o recebimento provisório e definitivo dos bens, conforme legislação aplicável;
- b) Designar servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual;
- c) Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos em contrato.

14. ANÁLISE DE RISCOS

- Atraso na entrega – Risco mitigado por cláusulas contratuais de penalidade e acompanhamento do cronograma
- Fornecimento de equipamento incompatível – Risco mitigado por conferência técnica na entrega e exigência de laudo de conformidade
- Falha na assistência técnica – Risco mitigado por exigência de rede de suporte autorizada no Brasil

Largo do Mineiro, 135 – Centro CEP: 96740-000

C.N.P.J.: 88.363.072/0001-44

Fone: (51)3656 -2553

Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

5 | 5

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

A aquisição dos equipamentos observará os princípios da economicidade, eficiência e transparência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A especificação técnica prioriza desempenho, durabilidade e compatibilidade tecnológica, garantindo o melhor custo-benefício para a Administração Pública.

Arroio dos Ratos/RS, __ de ____ de 2025.

Responsável Técnico

Cargo: _____

Secretaria: _____